

REQUERIMENTO

Montantes globais das dívidas da SATA às Associações de Bombeiros dos Açores e explicações sobre a discrepância de valores

O Governo Regional dos Açores reconheceu, em resposta ao requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, que a *SATA Gestão de Aeródromos* tem uma dívida de quase 220 mil euros a três corporações de bombeiros da Região, mais concretamente às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Madalena, Velas e Graciosa.

Os valores oficiais indicados pelo governo respeitam às seguintes dívidas:

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena – dívida de 87.646,54 euros;
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Graciosa - dívida de 72.580,70 euros;
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Velas - dívida de 59.842,36 euros;

No entanto, o próprio governo reconhece que o valor requerido pelas referidas corporações de bombeiros é superior à dívida reconhecida pela empresa pública.

De facto, o governo menciona a existência de “discrepâncias entre os valores da faturação mensal que as associações de bombeiros indicam como estando em dívida e os montantes reconhecidos como tal pela

SATA Gestão de Aeródromos, S.A., no âmbito do contrato assinado entre ambas as partes”.

No requerimento de 20 de novembro de 2019, que originou a resposta do Governo Regional dos Açores, este grupo parlamentar alertou para as dificuldades que as dívidas da SATA às corporações de bombeiros estavam a criar, ameaçando inclusivamente colocar em risco o pagamento de salários dos bombeiros, frisando também que, por se tratar de uma empresa pública regional, “as responsabilidades do Governo Regional dos Açores são inequívocas e diretas, exigindo-se que atue em conformidade com as suas responsabilidades”.

O alerta que o grupo parlamentar do PSD/Açores realizou há três meses mantém-se atual, porquanto a dimensão da dívida permanece elevada, com especial preocupação para os montantes apontados pelas associações e não reconhecidos pela SATA.

Segundo nos foi informado, a discrepância de valores corresponde, essencialmente, à missão assegurada pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Madalena, Velas e Graciosa, no aeródromo da ilha do Corvo, onde para além das horas de serviço propriamente ditas, as corporações têm que suportar as despesas com as viagens, alojamento, ajudas de custo e formação dos profissionais certificada pela ANAC, que ultrapassam largamente os montantes relacionados unicamente com as horas de serviço aeroportuário.

Segundo nos foi possível apurar, a discrepância de valores corresponde à prestação do serviço de prevenção de acidentes e incidentes, salvamento e luta contra incêndios no aeródromo do Corvo.

Este serviço, por indisponibilidade de recursos humanos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Corvo, está a ser assegurado pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Madalena, Velas e Graciosa. Para além das horas de serviço propriamente ditas, as

corporações têm que suportar as despesas com as viagens, alojamento, ajudas de custo e formação dos profissionais certificada pela ANAC, que ultrapassam largamente os montantes relacionados unicamente com as horas de serviço aeroportuário.

Esta é uma missão da maior relevância e sensibilidade, que tem que ser assegurada nas devidas condições, mas não podem ser as corporações a suportar os custos que competem à entidade gestora das infraestruturas aeroportuárias regionais, sob pena de se colocar em causa a sustentabilidade financeira das associações e o pagamento dos salários aos homens e mulheres que cumprem este serviço.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1. A 31 de dezembro de 2019, qual era o montante global da dívida reportada pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Madalena, Velas e Graciosa à SATA Gestão de Aeródromos, incluindo o valor reconhecido pela empresa pública e o valor não reconhecido pela empresa, mas reivindicado pelas corporações?
2. E na data atual, qual é o valor global em dívida, incluindo também o valor reconhecido pela empresa pública e o valor não reconhecido pela empresa, mas reivindicado pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Madalena, Velas e Graciosa? Solicita-se a indicação da data exata a que respeita o valor que vier a ser indicado.
3. O governo tem noção de que as dívidas da empresa pública regional às corporações de bombeiros acima indicadas pode colocar em risco o pagamento de salários por parte daquelas associações?

4. O governo deu alguma instrução ao Conselho de Administração da empresa relativamente à regularização das dívidas aos bombeiros? Quando? Em caso afirmativo, solicita-se cópia dessas instruções.

Horta, 27 de fevereiro de 2020,

Os deputados

Carlos Ferreira

[Signature]

[Signature]

António Pedroso

